



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria Nº 043/2018. (Verso)

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO NA DATA DO ÓBITO	
Vencimento, nos termos do art. 44, da Lei Municipal 320, de 05 de junho de 2002.	R\$ 937,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 937,00
PROVENTOS DE PENSÃO - RATEADO	
Salário Mínimo vigente em janeiro de 2018.	R\$ 954,00
Mês de janeiro de 2018 (proporcional à data do requerimento – 30 dias 923,22).	R\$ 461,61
Mês de fevereiro de 2018	R\$ 477,00
Proventos a Receber	R\$ 477,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de Abril de 2018.


Arnildo Pinheiro dos Santos
 CPF 819.419.863-15
 Prefeito Municipal


Francisco das Chagas Martins Júnior
 Gerente do Novo Oriente do Piauí PREV
 CPF nº 947.463.703-70

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: premolhodagua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA DIRIMIR A DUVIDA LEVANTADA NA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

Pregão Presencial nº. 006/2018

Processo Administrativo nº. 006/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR (CONJUNTO ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

Fonte de Recurso: PLANO DE AÇÕES ARTICULARES – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201303789.

As oito horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Olho D'Água do Piauí (PI), situado à Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 659 – Centro, Olho D'Água do Piauí – PI, objetivando esclarecer as dúvidas levantadas durante a Sessão de Abertura das Propostas realizada em seis de março de dois mil e dezoito, referente ao Processo Administrativo nº 006/2017 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR (CONJUNTO ALUNO COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.** Após a Abertura dos Envelopes de Propostas surgiu o seguinte questionamento: A Empresa **J.R.D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS (MATRIZ E FILIAL) CNPJ Nº. 23.511.454/0001-22 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.462.342-4, REPRESENTADO NESTE CERTAME PELO SEU PROCURADOR O SR. EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA PORTADOR DO CPF Nº. 706.303.643-20 aduziu que a empresa **RENOVAR MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ Nº. 14.937.960/0001-97 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.496.421-3, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR LEGAL O SR. MARCIO SOARES RAMOS PORTADOR DO CPF Nº. 805.616.673-49, apresentou divergências entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta apresentada como o exigido em Lei e expresso no****

Edital. No caso ocorrendo discordância entre os valores prevalece de acordo com a lei o valor por extenso, porém neste caso possui dois valores por extenso divergentes e dois valores numéricos também divergente a empresa apresentou quatro valores divergentes, ficando assim a CPL impossibilitada de encontrar o valor correto da proposta. Neste caso fica decidido pela desclassificação da proposta de preços da empresa **RENOVAR MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ Nº. 14.937.960/0001-97 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.496.421-3.** O resultado da fase final será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Elizangela Leal da Silva Gomes, Membro da Equipe de Apoio, pelos demais membros da Comissão.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Leandro Pereira Rodrigues
 Pregoeiro da CPL

Elizangela Leal da Silva Gomes
 Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: premolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 007/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 007/2018**
- > **Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço por lote
- > **Regime de Execução:** Empreitada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Merenda - FNDE, Conta Movimento da Educação e Recursos Próprios da Prefeitura.
- > **Retificação na Data da Abertura:** 16 de Abril de 2018
- > **Hora da Abertura:** 09:00 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí– PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa devesse esta localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 02 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues
 Pregoeiro da CPL

Elizangela Leal da Silva Gomes
 Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
 Equipe de Apoio